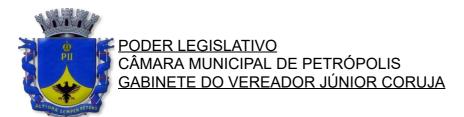
09/02/2022 17:24 Exibir Impressao n.



LIDO EM://	
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 1044/2022

DENOMINA SERVIDÃO RODRIGO CASTRO DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO VISTA ALEGRE, EM FRENTE AO CEI VISTA ALEGRE, ARARAS.

Art.1º - Fica denominado "Servidão Rodrigo Castro da Silva", o logradouro público localizado na comunidade do Vista Alegre, em frente ao CEI Vista Alegre, Araras.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A falta de denominação oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando de atendimento de urgência.

Ademais, a denominação e fundamental para que o Poder Público possar realizar investimentos em pavimentação, iluminação e coleta de lixo, entre outros serviços. Vale que na localidade moram em torno de 50 famílias.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022

JÚNIOR CORUJA